A Camara de Vereadores de Palmeira

Resolve:

Art. 19-Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado procedermelhoa praça da igreja e o boeiro da Olaria, com serviço de constru-ção de meio fio e captação das aguas de chuva afim do construção de meio fio e captação das aguas de chuva, afim de evitar a erosão.

Art. 29-As despesas correrão por conta do titulo Obras Publicas.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario

Sala das seções em 18 de outubro de 1948

Kennaunteka Jose Albuto Bost hur Basa

Ricardo Borses Persons